



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 3566/2019 - SEMAD

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Presidente
Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS
Secretaria de Estado da Economia
Complexo Fazendário Meia Ponte – Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila
74.653-900 – Goiânia - GO

Assunto: ICMS Ecológico

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, informamos ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS os municípios que cumpriram os critérios ambientais para participação na distribuição das receitas do ICMS Ecológico, após apreciação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme disposto nas Decisões nº 13 (9737191), nº 14 (9737183) e nº 15 (9737219):

MUNICÍPIO	ANO	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO NO ICMS ECOLÓGICO
Indiara (00.005.959/0001-10)	2019	6	3%
São João D`Aliança (01.313.113/0001-00)	2019	7	3%
Santa Rosa de Goiás (01.761.113/0001-72)	2019	6	3%

Sem mais, expressamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2019, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9737317** e o código CRC **8B559839**.

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, Centro, CEP: 74.015-908 - Goiânia-GO

Fone: (62) 3201-5271/5272 – Fax: (62) 3201-5275

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>



Referência: Processo nº 201900017008748



SEI 9737317